



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2024**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo até a data limite indicada neste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BDS8B92	JM00002062	21/10/2023	7633/2	R\$293,47	23/03/2024
GMP7448	JM00001677	18/10/2023	7633/1	R\$293,47	23/03/2024
GTE2838	PM00000241	12/10/2023	5738/0	R\$293,47	23/03/2024
GUM2G26	JM00001695	11/10/2023	5550/0	R\$130,16	23/03/2024
HAV2G25	JM00002021	21/10/2023	5541/4	R\$195,23	23/03/2024
HBR9484	JM00002048	20/10/2023	5568/0	R\$195,23	23/03/2024
HEA6D26	JM00001639	09/10/2023	5452/2	R\$195,23	23/03/2024
HFV6I76	JM00002158	06/11/2023	7633/1	R\$293,47	23/03/2024
KYL7954	JM00001437	07/10/2023	5550/0	R\$130,16	23/03/2024
LKU3761	JM00001028	09/09/2023	7633/2	R\$293,47	23/03/2024
LRB0080	JM00001589	05/10/2023	5541/4	R\$195,23	23/03/2024
ODR7356	JM00001541	02/10/2023	5568/0	R\$195,23	23/03/2024
OMA3751	JM00001621	04/10/2023	7633/1	R\$293,47	23/03/2024
OMD1135	PM00000153	20/08/2023	5550/0	R\$130,16	23/03/2024
OWN5878	JM00001989	19/10/2023	5550/0	R\$130,16	23/03/2024
PPM3H29	JM00001349	26/09/2023	7633/1	R\$293,47	23/03/2024
PWR4222	JM00002740	07/12/2023	5550/0	R\$130,16	23/03/2024
QWU1636	JM00002582	21/11/2023	7633/1	R\$293,47	23/03/2024
RHX6F54	JM00002174	01/11/2023	5568/0	R\$195,23	23/03/2024
RMY0C37	JM00001854	19/10/2023	7633/2	R\$293,47	23/03/2024
RMY4E27	JM00002033	25/10/2023	7633/2	R\$293,47	23/03/2024
RVT9E74	JM00001945	18/10/2023	5550/0	R\$130,16	23/03/2024

Tipo de documento: NP - Data da geração: 29/01/2024

**JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO**

Autoridade de Trânsito

Decreto Municipal nº. 04/2021